

Anexo às Contas da Entidade

Centro Social Cortegacense Olívia e Florindo

Cantinho

Exercício de 2025



Notas às Demonstrações Financeiras

31 de dezembro de 2025

1. Identificação da entidade

O Centro Social Cortegacense Olívia e Florindo Cantinho, é uma I.P.S.S. sem fins lucrativos, constituída por escritura pública a 29 de outubro de 1980, no Cartório Notarial de Ovar, com sede na Rua Olívia e Florindo Cantinho, n.º 149, freguesia de Cortegaça, concelho de Ovar.

Esta entidade tem como atividade contribuir para a promoção do bem-estar da população mais carenciada, através da promoção da solidariedade e da justiça social, apoiando a infância, a juventude e os idosos, através dos seguintes códigos de atividade:

CAE Principal: 87301 – Atividades de Apoio Social para Pessoas Idosas, com Alojamento
CAE Secundários: 88101 – Atividades de Apoio Social para Pessoas Idosas, sem Alojamento
88910 – Atividades de Cuidados para Crianças, sem Alojamento
43120 – Preparação de Locais de Construção.

As presentes demonstrações financeiras foram subscritas e aprovadas pela Direção em 06 de março de 2026.

2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

No ano de 2025, as demonstrações financeiras foram elaboradas, com base no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da entidade e de acordo com a norma contabilística e de relato financeiro para as entidades do setor não lucrativo (NCRF-ESNL), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011, de 9 de março.

Aqueles factos que não estão relatados neste Anexo foram considerados como não relevantes para a correta leitura das demonstrações financeiras anexas.

Os valores mencionados no presente Anexo encontram-se expressos em Euros (com arredondamento à unidade), dado que esta é a divisa utilizada preferencialmente no ambiente económico em que a entidade opera.



2.1 Derrogação das disposições do Sistema de Normalização Contabilística para as Entidades do Setor não Lucrativo

Não existiram, no decorrer do exercício a que respeitam estas demonstrações financeiras, quaisquer casos excepcionais que implicassem diretamente a derrogação de qualquer disposição prevista pelo sistema de normalização contabilística para as entidades do setor não lucrativo.

2.2 Comparabilidade das Demonstrações Financeiras

Os elementos constantes nas presentes demonstrações financeiras são, na sua totalidade, comparáveis com os do período anterior.

3. Principais políticas contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas na elaboração destas demonstrações financeiras, encontram-se descritas abaixo e têm vindo a ser aplicadas de forma consistente desde a entrada em vigor do sistema de normalização contabilística para as entidades do setor não lucrativo, salvo indicação em contrário.

3.1 Bases de mensuração

As demonstrações financeiras foram preparadas segundo os seguintes pressupostos:

Continuidade

A informação financeira foi preparada no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da entidade, mantido de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

Compreensibilidade

A informação financeira foi realizada no sentido de os associados terem um razoável conhecimento das atividades e da contabilidade e vontade de estudar a informação com razoável diligência.

Relevância

A informação financeira foi realizada, no sentido de mostrar os aspetos relevantes que possam influenciar as decisões dos associados, ao ajudá-los a avaliar os acontecimentos passados, presentes ou futuros, ou confirmar, ou corrigir as suas avaliações passadas.

Materialidade

A informação financeira foi realizada, tendo por base a materialidade, de modo a não omitir ou não ser exato em qualquer situação que possa influenciar as decisões dos associados, tomadas com base na informação financeira apresentada.

Fiabilidade

A informação financeira foi realizada com fiabilidade, encontrando-se isento de erros materiais e de preconceitos, apresentando uma situação atual fidedigna da posição da entidade no mercado.

CENTRO SOCIAL CORTEGACENSE OLÍVIA E FLORINDO CANTINHO

R. Olívia e Florindo Cantinho, 149 - 3885-317 Cortegaça OVR
Apartado 113 - 3889-908 Cortegaça OVR
Tel. 256 750 730 - 256 753 608 (Centro Infantil)
E-mail: geral@csocortegacense.pt
Contribuinte N.º 501 124 845



I.P.S.S. Registada no D.G.S.S. sob o n.º 10-K1
PESSOA COLECTIVA DE UTILIDADE PÚBLICA
Art.º 8.º do Dec. -Lei n.º 119/83

Regime do acréscimo

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (e não quando caixa ou equivalentes de caixa sejam pagos ou recebidos), sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas rubricas "devedores e credores por acréscimos" e "diferimentos".

Ativo

Recurso controlado pela entidade como resultado de acontecimentos passados e do qual se espera que fluam benefícios económicos futuros. Os critérios para o reconhecimento de um ativo passam pela verificação simultânea do cumprimento da definição de ativo, da probabilidade de benefícios económicos e da existência de custo ou valor que possa ser estimado com fiabilidade.

Passivo

Obrigação presente da entidade, proveniente de acontecimentos passados, da liquidação da qual se espera que resulte num ex fluxo de recursos da entidade, incorporando benefícios económicos. Os critérios para reconhecimento de um passivo passam pela verificação simultânea do cumprimento da definição de passivo, da probabilidade da saída de recursos para liquidação do passivo e do valor dessa saída de recursos possa ser estimado com fiabilidade.

Classificação dos ativos e passivos como correntes e não correntes

Um ativo/passivo é classificado como corrente, quando observar qualquer dos seguintes critérios (caso contrário será considerado como não corrente):

- Espera-se que seja realizado, vendido, consumido, liquidado, no decurso normal do ciclo operacional da entidade;
- Esteja detido essencialmente para a finalidade de ser negociado;
- Espera-se que seja realizado ou liquidado num período até 12 meses após a data do balanço;
- Se for caixa ou equivalente de caixa, a menos que lhe seja limitada a troca ou uso para liquidar um passivo durante pelo menos 12 meses após data do balanço;
- A entidade não tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos 12 meses após a data do balanço.



Rendimentos

Aumentos dos benefícios económicos durante o período contabilístico na forma de influxos, ou aumentos de ativos, ou diminuições de passivos, que resultem no aumento dos fundos patrimoniais, que não sejam os relacionados com as contribuições de participantes nos fundos patrimoniais. São classificados como réditos quando resultam do decurso da atividade ordinária da entidade, ou como ganhos.

Gastos

Diminuições dos benefícios económicos durante o período contabilístico na forma de ex fluxos, ou deprecimento de ativos, ou na incorrência de passivos, que resultem na diminuição dos fundos patrimoniais. São classificados como gastos quando resultam do decurso da atividade ordinária da entidade, ou como perdas.

3.2 Juízos de valor, principais pressupostos relativos ao futuro e principais fontes de incerteza das estimativas

A preparação das demonstrações financeiras em conformidade com as NCRF-ESNL, requer o uso de algumas estimativas contabilísticas importantes. Quando não for possível mensurar com um grau elevado de certeza, tal quantia não será estimada nem reconhecida nas demonstrações financeiras, mas divulgada no presente documento.

As estimativas e julgamentos são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência de eventos passados e outros fatores, incluindo expectativas relativas a eventos futuros considerados prováveis, face às circunstâncias em que as estimativas são baseadas ou resultado de uma informação ou experiência adquirida.

Os principais juízos de valor e estimativas efetuadas nas demonstrações financeiras anexas foram os seguintes:

- a) Depreciações e amortizações: vida útil e valor residual.
- b) Imparidades.

3.3 Principais políticas contabilísticas

Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis são inicialmente registados ao custo de aquisição ou produção, o qual inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, quando aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de localização que a entidade espera incorrer.

A mensuração subsequente dos ativos fixos tangíveis assenta no modelo do custo, deduzido de depreciações/amortizações e perdas por imparidade acumuladas. Os custos subsequentes são incluídos no custo de aquisição do ativo fixo ou reconhecidas como ativos separados, conforme apropriado, somente quando é provável que benefícios económicos futuros fluirão para a entidade e o respetivo custo possa ser mensurado com fiabilidade. Os demais dispêndios que não façam aumentar a vida útil, ou a capacidade produtiva, isto é, os de natureza corrente, são reconhecidos como gasto do período em que são incursos. As depreciações são calculadas, após o momento em que o bem se encontra em condições de ser utilizado, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo

CENTRO SOCIAL CORTEGACENSE OLÍVIA E FLORINDO CANTINHO

R. Olívia e Florindo Cantinho, 149 - 3885-317 Cortegada OVR
Apartado 113 - 3889-908 Cortegada OVR
Tel. 256 750 730 - 256 753 608 (Centro Infantil)
E-mail: geral@csocortegacense.pt
Contribuinte N.º 501 124 845



L.P.S.S. Registrada na D.G.S.S. sob o n.º1081
PESSOA COLECTIVA DE UTILIDADE PÚBLICA
Art.º 8.º do Dec.-Lei n.º 119/83

de bens, cujas vidas úteis inerentes se assemelham à dos ativos fixos tangíveis detidos pela entidade. Acrescenta-se ainda que, a entidade optou por amortizar no próprio exercício os bens de reduzido valor. Ou seja, os elementos do ativo sujeitos a depreciação, cujos custos unitários de aquisição ou de produção não ultrapassem 1.000 €, são totalmente depreciados ou amortizados num só período de tributação, exceto quando façam parte integrante de um conjunto de elementos que deva ser depreciado ou amortizado como um todo.

Se a entidade utilizar o modelo de revalorização: A entidade utiliza o modelo de revalorização cujo justo valor foi mensurado à data de revalorização deduzido das depreciações acumuladas e das imparidades acumuladas. Os aumentos na quantia escriturada de um ativo em resultado da reavaliação de terrenos e edifícios são creditados em Excedentes de Revalorização nos Fundos Patrimoniais. As diminuições que compensem aumentos anteriores do mesmo ativo são igualmente levadas aos excedentes de revalorização nos Fundos Patrimoniais; as restantes diminuições são reconhecidas como gasto do período. Anualmente, a diferença entre a depreciação baseada na quantia escriturada reavaliada do ativo levada a gastos do período e a depreciação baseada no custo original do ativo, transferida de excedentes de revalorização para resultados transitados.

Os ganhos ou perdas provenientes do abate ou alienação são determinados pela diferença entre os recebimentos das alienações e a quantia escriturada do ativo, e são reconhecidos como rendimentos ou gastos na demonstração dos resultados. Quando são vendidos bens revalorizados, o montante incluído em excedentes de revalorização é transferido para resultados transitados assim como o excedente realizado através do uso e consequente amortização do bem.

Ativos Intangíveis

A mensuração inicial e subsequente dos ativos intangíveis assenta no modelo do custo, deduzido de depreciações/amortizações e perdas por Imparidade acumuladas.

As depreciações/amortizações são calculadas, após o momento que o bem se encontra em condições de ser utilizado, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens, tendo em conta a estimativa de valor residual.

Os ganhos ou perdas provenientes do abate ou alienação são determinados pela diferença entre os recebimentos das alienações e a quantia escriturada do ativo, e são reconhecidos como rendimentos ou gastos na demonstração dos resultados. Quando são vendidos bens revalorizados, o montante incluído em excedentes de revalorização é transferido para resultados transitados assim como o excedente realizado através do uso e consequente amortização do bem.

Bens do património histórico artístico e cultural

Os bens do património histórico artístico e cultural encontram-se registados ao custo de aquisição, mas não são suscetíveis de qualquer depreciação.

CENTRO SOCIAL CORTEGACENSE OLÍVIA E FLORINDO CANTINHO

R. Olívia e Florindo Cantinho, 140 - 3885-317 Cortegada OVR
Apartado 113 - 3889-908 Cortegada OVR
Tel. 256 750 730 - 256 753 608 (Centro Infantil)
E-mail: geral@csccortegacense.pt
Contribuinte N.º 501 124 845



L.P.S.S. Registado na D.G.S.S. sob o n.º 1081
PESSOA COLECTIVA DE UTILIDADE PÚBLICA
Art.º 8.º da Dec.-Lei n.º 11983

Propriedades de investimento

As propriedades de investimento compreendem bens de investimento detidos para rendimento ou valorização, não se destinando ao uso na produção ou fornecimento de bens e serviços ou para fins administrativos ou para venda no curso ordinário dos negócios.

As propriedades de investimento são inicialmente registadas ao custo de aquisição ou produção, o qual inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, quando aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de localização que a entidade espera incorrer.

A mensuração subsequente das propriedades de investimento assenta no modelo do custo, deduzido de depreciações/amortizações e perdas por imparidade acumuladas.

Os custos subsequentes são incluídos no custo de aquisição do ativo ou reconhecidas como ativos separados, conforme apropriado, somente quando é provável que benefícios económicos futuros fluirão para a entidade e o respetivo custo possa ser mensurado com fiabilidade. Os demais dispêndios que não façam aumentar a vida útil, ou a capacidade produtiva, isto é, os de natureza corrente, são reconhecidos como gasto do período em que são incursos.

As depreciações são calculadas com base na vida útil do bem, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens, cujas vidas úteis inerentes se assemelham à das propriedades de investimento detidas pela entidade.

Os valores residuais dos ativos, o método de depreciação e a vida útil estimada são revistos e ajustados, se necessário, na data do balanço.

Se a entidade utilizar o modelo de revalorização: A entidade utiliza o modelo de revalorização cujo justo valor foi mensurado à data de revalorização deduzido das depreciações acumuladas e das imparidades acumuladas. Os aumentos na quantia escriturada de um ativo em resultado da reavaliação de terrenos e edifícios são creditados em Excedentes de Revalorização nos Fundos Patrimoniais. As diminuições que compensem aumentos anteriores do mesmo ativo são igualmente levadas aos excedentes de revalorização nos Fundos Patrimoniais; as restantes diminuições são reconhecidas como gasto do período. Anualmente, a diferença entre a depreciação baseada na quantia escriturada reavaliada do ativo levada a gastos do período e a depreciação baseada no custo original do ativo, transferida de excedentes de revalorização para resultados transitados.

Inventários

Os inventários são apresentados ao mais baixo entre o custo e o valor realizável líquido. O valor realizável líquido corresponde ao preço de venda estimado deduzido dos gastos estimados necessários para efetuar a venda.

O custo dos inventários inclui todos os custos de compra, custos de conversão e outros custos incorridos para colocar os inventários no seu local e na sua condição atuais.



Investimentos financeiros

Os investimentos financeiros são os que decorrem diretamente da Lei n.º 70/2013, de 30 de agosto e Portaria n.º 294-A/2013, de 30 de setembro que estipularam e regulamentaram os Fundos de Compensação do Trabalho.

Benefícios dos empregados

Os benefícios aos empregados são todas as formas de remuneração dadas pela entidade, em troca dos serviços prestados pelos empregados. A entidade aplica os seguintes:

- ⇒ Benefícios a curto prazo: pagáveis na totalidade num prazo de 12 meses e registados como gastos do período em que nasce a obrigação do pagamento.
- ⇒ Benefícios de cessação de emprego.

Cientes, utentes e outras contas a receber

Os clientes, utentes e outras contas a receber são mensuradas ao custo ou ao custo amortizado, utilizando o método da taxa efetiva se os créditos excederem os 12 meses, deduzido das perdas por imparidade. A imparidade das contas a receber é reconhecida quando há evidência objetiva de que a entidade não receberá a totalidade dos montantes em dívida conforme as condições originais das contas a receber.

O valor da perda por imparidade é a diferença entre o valor apresentado e o valor presente estimado dos fluxos de caixa futuros, no caso de a dívida exceder os 12 meses. O valor da perda por imparidade é reconhecido na demonstração dos resultados.

Fornecedores e outras contas a pagar

Os fornecedores e outras contas a pagar são mensurados ao custo ou ao custo amortizado.

Caixa e equivalentes de caixa

O caixa e equivalentes de caixa incluem caixa, depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de elevada liquidez e com maturidades iniciais até três meses e descobertos bancários. Os descobertos bancários são apresentados no balanço, no passivo corrente, na rubrica Financiamentos Obtidos: **Imparidade de ativos**

Em cada data de relato é efetuada uma revisão das quantias escrituradas dos ativos, com vista a determinar se existe algum indicador de que possam estar em imparidade.

a) Imparidade de ativos fixos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento

É estimada a quantia recuperável dos respetivos ativos a fim de determinar a extensão da perda por imparidade. Se não for possível determinar a quantia recuperável, é estimada a quantia recuperável da unidade geradora de caixa a que esse ativo pertence. Para realização de testes de imparidade, os ativos são agrupados ao mais baixo nível no qual se possam identificar separadamente fluxos de caixa (unidades geradoras de fluxos de caixa).

CENTRO SOCIAL CORTEGACENSE OLÍVIA E FLORINDO CANTINHO

R. Olívia e Florindo Cantinho, 149 - 3885-317 Cortegaça OVR
Apartado 113 - 3889-908 Cortegaça OVR
Tel. 256 750 730 - 256 753 608 (Centro Infantil)
E-mail: geral@csortegacense.pt
Contribuinte N.º 501 124 845



L.P.S.S. Registada na D.G.S.S. sob o n.º 1081
PESSOA COLECTIVA DE UTILIDADE PÚBLICA
Art.º 8.º do Dec. Lei n.º 119/83

b) Imparidade de Inventários

Quando o custo de compra ou conversão for superior ao valor realizável líquido, o custo dos inventários é reduzido para o seu valor realizável líquido, sendo registada pelo diferencial uma perda de imparidade.

c) Imparidade de contas a receber

As perdas de imparidade são calculadas, considerando os riscos de cobrança existentes, os quais são avaliados, tendo em conta a análise da antiguidade das contas e as condições financeiras dos devedores.

d) Reversões de perdas por imparidade

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em períodos anteriores é registada, quando há evidências de que as perdas reconhecidas são excessivas ou já não existem, sendo reconhecida a reversão parcial ou total como ganho do período.

Fundos patrimoniais

Os fundos patrimoniais compõem-se designadamente, dos fundos atribuídos pelos fundadores da entidade ou terceiros, pelos fundos acumulados e outros excedentes, bem como pelos subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo.

Subsídios

Os subsídios, incluindo subsídios não monetários, só devem ser reconhecidos após existir segurança de que:

- ⇒ A entidade cumprirá as condições a eles associadas; e
- ⇒ Os subsídios serão recebidos.

A maneira pela qual um subsídio é recebido, não afeta o método contabilístico a ser adotado com respeito ao subsídio, ou seja, é contabilizado da mesma forma, quer ele seja recebido em unidade monetária, quer como redução de passivo.

Os subsídios não reembolsáveis relacionados com ativos fixos tangíveis e intangíveis, são inicialmente reconhecidos nos fundos patrimoniais e subsequentemente imputados numa base sistemática de rendimentos, durante os períodos necessários, para balanceá-los com os gastos relacionados.

Os subsídios reembolsáveis são contabilizados como passivos.

Reconhecimento do rédito

O rédito compreende o justo valor da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços decorrentes da atividade normal da Entidade. O rédito é reconhecido líquido dos abatimentos e descontos.

A Entidade reconhece o rédito se for possível proceder à sua mensuração com fiabilidade e se for provável que a Entidade obtenha benefícios económicos futuros. O montante do rédito não é considerado como razoavelmente mensurável até que todas as contingências relativas a uma venda/prestação de serviços estejam substancialmente resolvidas.

Os rendimentos são reconhecidos na data da venda/prestação dos serviços.

Os juros recebidos são reconhecidos atendendo ao regime do acréscimo, tendo em consideração o montante em dívida e a taxa efetiva durante o período até à maturidade.



4. Fluxos de caixa

A rubrica de Caixa e Depósitos Bancários, em 31 de dezembro de 2025, apresenta-se com os seguintes saldos:

Descrição	31/12/2024	Movimentos Acumulados		31/12/2025
		Débito	Crédito	
Caixa	2.084	37.495	37.490	2.089
Depósitos à ordem	177.300	2.036.964	1.851.583	362.681
Outros depósitos bancários	20.000	0	0	20.000
Total	199.384	2.074.459	1.889.073	384.770

5. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

5.1 Risco de crédito

O risco de crédito resulta maioritariamente dos créditos sobre os seus clientes, utentes e outros devedores, relacionados com a atividade operacional.

A gestão do risco da entidade está estruturada nas necessidades próprias das suas atividades, tendo em consideração:

- As particularidades do perfil de clientes, utentes e outros devedores associados a cada uma das suas atividades;
- Uma regular monitorização das contas dos clientes, utentes e outros devedores;
- O recurso às vias legalmente necessárias para recuperação do crédito.

5.2 Risco de liquidez

A gestão do risco de liquidez tem por objetivo garantir que, a todo o momento, a entidade mantém a capacidade financeira para, dentro das condições de mercado cumprir com as suas obrigações de pagamento à medida do seu vencimento e garantir atempadamente o financiamento adequado ao desenvolvimento da sua atividade e estratégia.

5.3 Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros ocorridos no corrente período

Durante o período não ocorreram alterações de políticas ou estimativas relevantes relativamente às utilizadas na preparação das demonstrações financeiras do exercício findo em 2025.



7. Ativos intangíveis

Os movimentos ocorridos em ativos intangíveis em 2025 e 2024 foram os seguintes:

2025						
Rúbricas	Saldo Inicial	Aquisições / Doações	Alienações	Transf. / Abates	Revaloriz.	Saldo Final
Ativos:						
Programas de computador	8.541					8.541
Total	8.541					8.541
Depreciações acumuladas:						
Programas de computador	-8.541					-8.541
Total	-8.541					-8.541
Total líquido	0	0	0	0	0	0

2024						
Rúbricas	Saldo Inicial	Aquisições / Doações	Alienações	Transf. / Abates	Revaloriz.	Saldo Final
Ativos:						
Programas de computador	8.541					8.541
Total	8.541					8.541
Depreciações acumuladas:						
Programas de computador	-8.541					-8.541
Total	-8.541					-8.541
Total líquido	0	0	0	0	0	0

Os ativos intangíveis são constituídos na sua totalidade por programas de computador e encontram-se registados de acordo com o explicitado na nota 3. Não houve qualquer quantia escriturada, nem movimento no período corrente.



8. Ativos fixos tangíveis

Os movimentos ocorridos em ativos fixos tangíveis em 2025 e 2024 foram os a seguir apresentados:

Rúbricas	2025					
	Saldo Inicial	Aquisições / Doações	Alienações	Transf. / Abates	Revaloriz.	Saldo Final
Ativos:						
Bens Patrimoniais	11.041					11.041
Terrenos recursos naturais	331.202					331.202
Edifícios outras construções	2.225.007	27.245				2.252.252
Equipamento básico	209.845					209.845
Equipamento transporte	212.211					212.211
Equipamento administrativo	256.484	841				257.325
Outros ativos fixos tangíveis	23.829					23.829
Ativos fixos tangíveis em curso	59.098					59.098
Total	3.328.717	28.086	0	0	0	3.356.803
Depreciações acumuladas:						
Bens Patrimoniais	0					0
Terrenos recursos naturais	0					0
Edifícios outras construções	-1.858.690	-45.267				-1.903.957
Equipamento básico	-194.260	-2.940				-197.200
Equipamento transporte	-184.103	-9.637				-193.740
Equipamento administrativo	-255.213	-317				-255.530
Outros ativos fixos tangíveis	-23.829	0				-23.829
Ativos fixos tangíveis em curso	0					0
Total	-2.516.095	-58.161	0	0	0	-2.574.256
Total líquido	812.622	-30.075	0	0	0	782.547

**CENTRO SOCIAL CORTEGACENSE
OLÍVIA E FLORINDO CANTINHO**

R. Olívia e Florindo Cantinho, 149 - 3885-317 Cortegaça OVR
Apartado 113 - 3889-908 Cortegaça OVR
Tel. 256 750 730 - 256 753 608 (Centro Infantil)
E-mail: geral@cskortegacense.pt
Contribuinte N.º 501 124 845



L.P.S.S. Registrada no D.G.S.S. sob o n.º 10/81
PESSOA COLECTIVA DE UTILIDADE PÚBLICA
Art.º 8.º do Dec.-Lei n.º 119/83

2024						
Rúbricas	Saldo Inicial	Aquisições / Doações	Alienações	Transf. / Abates	Revaloriz.	Saldo Final
Ativos:						
Bens Patrimoniais	11.041					11.041
Terrenos recursos naturais	331.202					331.202
Edifícios outras construções	2.225.007					2.225.007
Equipamento básico	206.421	3.424				209.845
Equipamento transporte	212.211					212.211
Equipamento administrativo	255.659	825				256.484
Outros ativos fixos tangíveis	23.829					23.829
Ativos fixos tangíveis em curso	59.098					59.098
Total	3.324.468	4.249	0	0	0	3.328.717
Depreciações acumuladas:						
Bens Patrimoniais	0					0
Terrenos recursos naturais	0					0
Edifícios outras construções	-1.817.053	-41.637				-1.858.690
Equipamento básico	-191.320	-2.940				-194.260
Equipamento transporte	-174.466	-9.637				-184.103
Equipamento administrativo	-254.368	-845				-255.213
Outros ativos fixos tangíveis	-23.829	0				-23.829
Ativos fixos tangíveis em curso	0					0
Total	-2.461.036	-55.059	0	0	0	-2.516.095
Total líquido	863.432	-50.810	0	0	0	812.622

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados de acordo com a Nota 3.

O edifício social, com exclusão das benfeitorias e grandes reparações nele realizadas, encontra-se registado ao custo de aquisição revalorizado, deduzido das depreciações acumuladas, sendo que as benfeitorias e grandes reparações nele realizadas, encontram-se registadas ao custo de aquisição.

Os terrenos recebidos a título gratuito até 01.01.1994, encontram-se registados pelo valor doado revalorizado. Os terrenos recebidos a título gratuito após essa data, encontram-se registados pelo valor doado.

Em nenhum dos bens se verificaram perdas por imparidade.



As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:

Ativo fixo tangível	Vida útil estimada
Edifícios e outras construções	Entre 20 e 50 anos
Edifícios e outras construções (edificações ligeiras/instalações diversas)	Entre 5 e 10 anos
Equipamento básico	Entre 3 e 10 anos
Equipamento de transporte	4 anos
Equipamento administrativo	Entre 4 e 8 anos
Outros ativos fixos tangíveis	Entre 3 e 8 anos

9. Bens do património histórico, artístico e cultural

Os movimentos ocorridos em bens do património histórico, artístico e cultural em 2025 e 2024 foram os seguintes:

2025						
Rúbricas	Saldo Inicial	Aquisições / Doações	Alienações	Transf. / Abates	Revaloriz.	Saldo Final
Ativos:						
Bens móveis:						
Obras de arte	1.896					1.896
Peças preciosas - ouro/prata	6.145					6.145
Painel de azulejos	3.000					3.000
Total	11.041	0	0	0	0	11.041

2024						
Rúbricas	Saldo Inicial	Aquisições / Doações	Alienações	Transf. / Abates	Revaloriz.	Saldo Final
Ativos:						
Bens móveis:						
Obras de arte	1.896					1.896
Peças preciosas - ouro/prata	6.145					6.145
Painel de azulejos	3.000					3.000
Total	11.041	0	0	0	0	11.041

Os bens do património histórico artístico e cultural, encontram-se registados de acordo com o explicitado na nota 3.

As peças preciosas-ouro e prata, foram recebidas a título gratuito, encontrando-se registadas pelo valor doado revalorizado.

**CENTRO SOCIAL CORTEGACENSE
OLÍVIA E FLORINDO CANTINHO**

R. Olívia e Florindo Cantinho, 149 - 3885-317 Cortegaça OVR
Apartado 113 - 3889-908 Cortegaça OVR
Tel. 256 750 730 - 256 753 608 (Centro Infantil)
E-mail: geral@cskortegacense.pt
Contribuinte N.º 501 124 845



L.P.S.S. Registrada no D.G.S.S. sob o n.º 10/81
PESSOA COLECTIVA DE UTILIDADE PÚBLICA
Art.º 8.º do Dec.-Lei n.º 119/83

10. Propriedades de investimento

Os movimentos ocorridos em propriedades de investimento em 2025 e 2024 foram os seguintes:

2025						
Rúbricas	Saldo Inicial	Aquisições / Doações	Alienações	Transf. / Abates	Revaloriz.	Saldo Final
Ativos:						
Edifícios urbanos:						
Café Palácio - Cortegaça	55.250					55.250
Casa Cancela - Cortegaça	4.888					4.888
Casa Gavinho - Cortegaça	53.264					53.264
Total	113.402	0	0	0	0	113.402
Depreciações acumuladas:						
Edifícios urbanos:						
Café Palácio	-35.360	-1.105				-36.465
Casa Cancela	-3.132	-98				-3.230
Casa Gavinho	-34.085	-1.065				-35.150
Total	-72.577	-2.268	0	0	0	-74.845
Total líquido	40.825	-2.268	0	0	0	38.557

2024						
Rúbricas	Saldo Inicial	Aquisições / Doações	Alienações	Transf. / Abates	Revaloriz.	Saldo Final
Ativos:						
Edifícios urbanos:						
Café Palácio - Cortegaça	55.250					55.250
Casa Cancela - Cortegaça	4.888					4.888
Casa Gavinho - Cortegaça	53.264					53.264
Total	113.402	0	0	0	0	113.402
Depreciações acumuladas:						
Edifícios urbanos:						
Café Palácio	-34.255	-1.105				-35.360
Casa Cancela	-3.034	-98				-3.132
Casa Gavinho	-33.020	-1.065				-34.085
Total	-70.309	-2.268	0	0	0	-72.577
Total líquido	43.093	-2.268	0	0	0	40.825

As propriedades de investimento são constituídas por três edifícios urbanos, todos recebidos a título gratuito até 01.01.1994, encontrando-se registados pelo valor doado revalorizado, deduzido das depreciações acumuladas.



11. Investimentos financeiros

No presente período, esta rubrica apresenta um valor de 10.467€ que diz respeito respetivamente ao saldo do fundo de compensação do trabalho no valor de 9.541€ e 926€ ao fundo de reestruturação do setor social. Com a publicação do DL 115/2023, de 15/12 cessaram as entregas dos empregadores ao mecanismo (FCT) Fundo de Compensação do Trabalho.

12. Rédito

De seguida apresentamos os réditos em 2025 e 2024 provenientes de:

Atividade operacional da entidade.

Rúbricas	2025	2024	Varição
Prestação de serviços:			
Quotas dos utilizadores	772.558	765.592	6.966
Quotizações e joias	5.289	5.236	53
Rendimentos e ganhos em investimentos não financeiros	2.155	1.300	855
Juros:			
Depósitos bancários	0	0	0
Total	780.002	772.128	7.874

Loteamento.

Rúbricas	2025	2024	Varição
Vendas:			
Produtos acabados e intermédios:			
Total	0	0	



13. Subsídios e apoios do Governo

Os movimentos ocorridos nos subsídios e apoios do Governo em 2025 e 2024 foram os seguintes:

Descrição	2025	2024	Varição
Destinados à exploração:			
Do Instituto da Segurança Social - Centro Distrital	1.144.790	945.746	199.044
Da Câmara Municipal de Ovar	5.835	5.300	535
De outras entidades - PEDEPE	46.804	37.509	9.295
Subtotal	1.197.429	988.555	208.874
Destinados ao investimento:			
Da Câmara Municipal de Ovar	0	0	0
Do PRR-Mobilidade Verde	17.500	0	0
Subtotal	17.500	0	0
Total	1.214.929	988.555	226.374

No corrente exercício ocorreu a liquidação da verba relativa ao ano de 2023/2024 no valor de 46.804,37€ decorrente da candidatura ao programa PEDEPE. O total do subsídio/comparticipação do Instituto de Segurança Social – Centro Distrital, em 2025 foi de 1.144.789,61€.

14. Impostos sobre o rendimento

Descrição	2025	2024	Varição
Resultado contabilístico do período	135.137	22.756	112.381
Imposto corrente	0	0	0
Imposto diferido	0	0	0
Imposto sobre o rendimento do período	0	0	0
Tributações autónomas	0	0	0
Taxa efetiva do imposto sobre o rendimento	0	0	0

Dado que a atividade sujeita a IRC (CAE 43120 – Preparação de Locais de Construção) não apresenta movimento, não há lugar a imposto sobre o rendimento.



15. Benefícios dos empregados

15.1 Pessoas ao serviço

Os órgãos sociais são formados pela Direção (5 membros), Conselho Fiscal (3 membros) e pela Mesa da Assembleia Geral (3 membros).

De acordo com os Estatutos, nenhum dos membros dos órgãos sociais auferir qualquer remuneração.

Não há quaisquer pessoas que, no ano de 2025, tenham prestado trabalho voluntário.

O número médio de trabalhadores constantes nas folhas de férias da instituição no ano 2025 foi de 70.

Quanto ao número médio de funcionários indicados nas respostas sociais, há a referir o seguinte: Na resposta social Lar de Idosos 36 funcionários e 6 cujas funções são comuns ao Centro de Dia, 16 funcionário na valencia Creche e 12 na valencia Ed. Pré-escolar, destes, 3 funcionários desempenhas funções comuns. A valencia SAD tem 6 funcionários. Por fim há 3 funcionário cujas funções são comuns a todas as respostas sociais. Na resposta social Centro de Dia não há qualquer funcionário que exerça em regime de exclusividade funções

15.2 Gastos com o pessoal

Rúbricas	2025	2024	Variação
Remunerações dos órgãos sociais	0	0	0
Remunerações do pessoal	1.080.901	1.028.729	52.172
Encargos sobre remunerações	240.429	227.890	12.539
Indeminizações	2.500	0	2.500
Seguros de acidentes de trabalho e doenças profissionais	13.479	12.169	1.310
Outros gastos com o pessoal	5.698	5.916	-218
Total	1.343.007	1.274.704	68.303

CENTRO SOCIAL CORTEGACENSE OLÍVIA E FLORINDO CANTINHO

R. Olívia e Florindo Cantinho, 149 - 3885-317 Cortegaça OVR
Apartado 113 - 3889-908 Cortegaça OVR
Tel. 256 750 730 - 256 753 608 (Centro Infantil)
E-mail: geral@csortegacense.pt
Contribuinte N.º 501 124 845



L.P.S.S. Registrada no D.G.S.S. sob o n.º 1091
PESSOA COLECTIVA DE UTILIDADE PÚBLICA
Art.º 8.º do Dec.-Lei n.º 119/83

16. Outras informações

16.1 Clientes e outros devedores

Rúbricas	2025	2024	Variação
Clientes / Utentes	29.636	31.836	-2.200
Adiantamentos a fornecedores	0	0	0
Outras contas a receber			
Devedores por acréscimos de rendimentos			
Outros - PEDEPE	0	0	0
Outras contas a receber			
Segurança Social	0	0	0
Município de Ovar	0	0	0
Outros	12	10	2
Total	29.648	31.846	2.198

As dívidas de terceiros fazem parte do ativo corrente. Na rubrica "Outras contas a receber-Outros" diz respeito a, Caução embalagens respetivamente no valor de 12,00€.

16.2 Fornecedores e outros credores

Rúbricas	2025	2024	Variação
Fornecedores	20.943	23.419	-2.476
Fornecedores de investimentos	0	0	0
Credores por acréscimos de gastos			
Férias, subsídios, Férias e respetivos encargos de 2026	190.321	183.312	7.009
Outros gastos de 2026	543	518	25
Outras contas a pagar			
Saldo credores de utentes	106.393	105.502	891
IGFSS Fundos Capitalização	0	0	0
ISS.IP Centro Distrital PRR mobilidade Verde	17.500	0	17.500
Outros	75	75	0
Total	335.775	312.826	22.949

As dívidas a terceiros fazem parte do passivo corrente.

CENTRO SOCIAL CORTEGACENSE OLÍVIA E FLORINDO CANTINHO

R. Olívia e Florindo Cantinho, 149 - 3885-317 Cortegaça OVR
Apartado 113 - 3889-908 Cortegaça OVR
Tel. 256 750 730 - 256 753 608 (Centro Infantil)
E-mail: geral@escortegacense.pt
Contribuinte N.º 501 124 845



I.P.S.S. Registada na D.G.S.S. sob o n.º 1081
PESSOA COLECTIVA DE UTILIDADE PÚBLICA
Art.º 8.º do Dec.-Lei n.º 11983

16.3 Estado e outros entes públicos

Descrição	2025	2024	Varição
Ativo:			
Imposto sobre o valor acrescentado	2.766	6.266	-3.500
Total	2.766	6.266	-3.500
Passivo:			
Imposto s/ rendimento das pessoas singulares (IRS)	-5.009	-4.816	193
Contribuições para Segurança Social	-26.594	-23.076	3.518
Total	-31.603	-27.892	3.711
Total líquido	-34.369	-34.158	211

A entidade não apresenta quaisquer dívidas ao Estado em situação de mora. Bem como à Segurança Social.

16.4 Diferimentos

Descrição	2025	2024	Varição
Gastos a reconhecer:			
Seguros liquidados	8.282	4.185	4.097
Total	8.282	4.185	4.097
Rendimentos a reconhecer:			
Mensalidades do infantário processadas	0	0	0
Total	0	0	0
Total líquido	8.282	4.185	4.097

CENTRO SOCIAL CORTEGACENSE OLÍVIA E FLORINDO CANTINHO

R. Olívia e Florindo Cantinho, 149 - 3885-117 Cortegaça OVR
Apartado 113 - 3889-908 Cortegaça OVR
Tel. 256 750 730 - 256 753 608 (Centro Infantil)
E-mail: geral@escortegacense.pt
Contribuinte N.º 501 124 845



I.P.S.S. Registada na D.G.S.S. sob o n.º 1081
PESSOÁ COLECTIVA DE UTILIDADE PÚBLICA
Art.º 8.º do Dec.º Lei n.º 119/93

16.5 Inventários

2025				
Descrição	Inventário Inicial	Compras	Reclassific. / Regulariz.	Inventário Final
Mat-primas, subsidiárias. e de consumo	0	185.131		0
Produtos acabados e intermédios	0	0		0
Total	0	185.131		0
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas				185.131
Variação nos inventários da produção				0

2024				
Descrição	Inventário Inicial	Compras	Reclassific. / Regulariz.	Inventário Final
Mat-primas, subsidiárias. e de consumo	0	172.851		0
Produtos acabados e intermédios	0	0		0
Total	0	172.851		0
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas				172.851
Variação nos inventários da produção				0

**CENTRO SOCIAL CORTEGACENSE
OLÍVIA E FLORINDO CANTINHO**

R. Olívia e Florindo Cantinho, 149 - 3885-317 Cortegaça OVR
Apartado 113 - 3889-908 Cortegaça OVR
Tel. 256 750 730 - 256 753 608 (Centro Infantil)
E-mail: geral@csortegaçense.pt
Contribuinte N.º 501 124 845



I.P.S.S. Regitada no D.G.S.S. sob o n.º 1031
PESSOAS COLECTIVAS DE UTILIDADE PÚBLICA
Art.º 8.º do Dec.-Lei n.º 119/83

16.6 Fundos patrimoniais

2025				
Descrição	Saldo Inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo Final
Fundos	61.499			61.499
Reservas	1.073.027			1.073.027
Resultados transitados	-657.710	971	22.756	-633.983
Excedentes de revalorização	193.465		971	192.494
Varição nos fundos patrimoniais	31.013		7.892	23.121
Resultado líquido do período	22.756	135.137	-22.756	135.137
Total	724.050	136.108	8.863	851.295

2024				
Descrição	Saldo Inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo Final
Fundos	61.499			61.499
Reservas	1.073.027			1.073.027
Resultados transitados	-498.107	971	-160.574	-657.710
Excedentes de revalorização	194.437		971	193.465
Varição nos fundos patrimoniais	13.079	25.826	7.892	31.013
Resultado líquido do período	-160.547	22.756	160.574	22.756
Total	683.360	49.553	8.863	724.050

16.7 Fornecimentos e serviços externos

Descrição	2025	2024	Varição
Serviços especializados	89.591	81.488	8.103
Materials	14.576	17.840	-3.264
Energia e fluídos	57.615	55.468	2.147
Deslocações, estadas e transportes	2.028	2.051	-23
Serviços diversos:			
Limpeza, higiene e conforto e utilização saneamento	38.962	20.012	18.950
Outros	33.681	46.909	-13.228
Encargos com os utentes	45.136	47.687	-2.551
Total	281.589	271.455	10.134

CENTRO SOCIAL CORTEGACENSE OLÍVIA E FLORINDO CANTINHO

R. Olívia e Florindo Cantinho, 149 - 3885-317 Cortegaça OVR
Apartado 113 - 3889-908 Cortegaça OVR
Tel. 256 750 730 - 256 753 408 (Centro Infantil)
E-mail: geral@csortegacense.pt
Contribuinte N.º 501 124 845



I.P.S.S. Regiada no D.G.S.S. sob o n.º 10/93
PESSOA COLECTIVA DE UTILIDADE PÚBLICA
Art.º 8.º do Dec.-Lei n.º 119/03

16.8 Outros rendimentos e ganhos e outros gastos e perdas

Descrição	2025	2024	Variação
Outros rendimentos e ganhos:			
Descontos de pronto pagamento obtidos	400	273	127
Rendimentos e ganhos em investimentos não financeiros	2.155	1.000	1.155
Outros rendimentos e ganhos:			
Correções relativas a períodos anteriores	13.034	135	12.899
Imputação de subsídios para investimentos	7.892	7.892	0
Subsídios de funeral	0	0	0
Apoios extraordinários organismos públicos	0	0	0
Apoios de terceiros, consignação quota IRS e donativos	13.160	35.897	-22.737
Outros não especificados	3.308	1.584	1.724
Total	39.949	46.781	-6.832
Outros gastos e perdas:			
Impostos e taxas	1.133	1.060	73
Dívidas incobráveis	0	0	0
Outros gastos e perdas:			
Correções relativas a períodos anteriores	5.012	54	4.958
Quotizações	535	535	0
Encargos com funerais	0	0	0
Outros não especificados	231	187	44
Total	6.911	1.836	5.075
Total líquido	33.038	44.945	-11.907

16.9 Compromissos

É propósito do Centro Social Cortegacense, prosseguir com os esforços no sentido de dar resposta às exigências e carências sociais da comunidade em que se encontra inserido, tendo por principal objetivo acolher os mais desfavorecidos e proporcionar a melhor tranquilidade e bem-estar a todos os atuais e futuros utentes.



16.10 Eventos subsequentes

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2025.

Após o encerramento do exercício, e até à elaboração do presente relatório, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

17. Informações exigidas por diplomas legais

17.1 Situação fiscal e contributiva

Conforme já referido na nota 16.3, a entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de novembro. A entidade não tem dívidas perante a Segurança Social.

17.2 Operações que não estejam incluídas no balanço

Não se registaram operações que não estejam incluídas no balanço.

Cortegaça, 06 de março de 2026

A Direção

O Contabilista Certificado

Renato Manuel Costa Silva
Olímpia Manuela Dias da Silva Moreira Pinto
Sónia Margarida de Oliveira
[assinatura]

[assinatura]